DocuSign Envelope ID: C5966F0A-6976-4C52-AE3C-37E5ED56D1DF



11ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Bross Consultoria e Arquitetura Eireli (CNPJ 64.729.064/0001-00), João Carlos Bross (CPF 005.593.938-49), da cônjuge e coproprietária Vera Lúcia Calazans Rodrigues Bross (CPF 171.250.318-97), demais coproprietárias Engebanc Consultoria e Engenharia Ltda (CNPJ 04.072.148/0001-92) e J.J. Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ 10.920.432/0001-74), bem como demais credores e interessados, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Bradesco Saúde S/A. Processo nº 1041708-17.2017.8.26.0002. A Dra. Daiane Thais Souto Oliva de Souza, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 02/08/2022, às 15h00 e se encerrará no dia 05/08/2022 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 05/08/2022, às 15h01 e se encerrará no dia 25/08/2022, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem arrematado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Serão analisados pelo Juízo os lances oferecidos nos moldes do artigo 892 e seus parágrafos do CPC. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista, por meio de depósito judicial, pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Preferência Legal – As coproprietárias do bem têm direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – A gleba de terras de aproximadamente 36.668,00m², situado no Bairro da Campina ou Campininha, ora zona industrial, gleba essa destacada de uma outra designada pela letra "C", cujas divisas e confrontações são as seguintes: na linha da frente, com a margem direita, da Rodovia Castelo Branco; no lado direito, por córrego, atualmente seco, com propriedade de Raphael Juliano e sua mulher, sucessores de Companhia Nacional de Estamparia; no lado esquerdo e na linha dos fundos, sempre por cerca de arame, divide com propriedade de Cointreau do Brasil Licores Ltda, sucessores de Riokichi Iekara. Imóvel objeto da matrícula nº 58.919 do 1º CRI de Sorocaba e Cadastro 80.10.22.0002.01.000. Segundo o laudo de avaliação o imóvel está localizado na Rodovia Castelo Branco, na altura do KM 91, no bairro do Campina, em Sorocaba/SP. Sobre o imóvel já existe uma divisão em 04 glebas, quais sejam: Gleba C2, com a área de 11.931,77m², correspondente a 32,54% de propriedade de Engebanc Consultoria e Engenharia Ltda; Gleba C4 com a área de 10.283,71m², correspondente a 29,51813% de propriedade de JJ Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda; Gleba C3, com área de 1.486,47m² ocupada pela Estrada Raimundo Domiciano Castilho e Gleba C1, com área de 12.416,13m², correspondente ao remanescente da área total de propriedade do executado João Carlos Bross e sua esposa. A porção do executado e sua mulher (Gleba C1) está fisicamente delimitada por muros e corresponde a uma propriedade denominada "Sítio Vista Linda". As outras áreas estão delimitadas por cercas de arame. A primeira benfeitoria observada é a Casa Sede, se tratando uma casa térrea com varanda e mezanino e pátio, abrangendo cozinha, lavanderia, despensa, copa, salas de estar e jantar, 6 dormitórios, 4 banheiros, escritório e salão de jogos, perfazendo a área total de 432,80m². Em anexo à casa principal vê-se a Cobertura de Garagem, edificada com estrutura de madeira e coberta de telhas cerâmicas, perfazendo o total de 40,40m². Em frente à casa principal vê-se uma pequena capela. Na sequência, vê-se a área de lazer composta de Galpão com área de churrasqueira e banheiros medindo um total de 107,00m² e Piscina medindo 74,30m². Em seguida vê-se o Ateliê, com uma área total aproximada de 40,00m². Em frente o Ateliê temos a Casa do Caseiro, com uma área total aproximada de 102,20m², abrangendo sala, cozinha, banheiro, 2 dormitórios, varanda e depósito. Nas porções dos fundos do imóvel, vê-se o outro Galpão, com área total de 199,45m². O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Ônus – Consta na Av.9 (20/03/2015) que João Carlos Bross e sua mulher Vera Lucia Calazans Rodrigues Bross venderam a parte ideal equivalente a 32,54% do imóvel a Engebanc Consultoria e Engenharia Ltda. Consta na R.10 (06/05/2015) que João Carlos Bross e sua mulher Vera Lucia Calazans Rodrigues Bross venderam a parte ideal equivalente a 29,51813 do imóvel a J.J. Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Consta na Av.11 (28/03/2018) a penhora exequenda. Consta na Av.12 (13/05/2019) indisponibilidade da parte ideal equivalente a 37,94187% pertencente a João Carlos Bross nos autos do processo trabalhista nº 0012613692015150016 da 2ª VT Sorocaba. Consta na Av.13 (21/03/2022) penhora nos autos do processo trabalhista nº 0012883612016515013 5 da 4ª VT de Sorocaba, requerida por Iraci dos Santos Pereira. Avaliação (junho/2019) – R$ 7.648.842,31 que atualizada até abril/2022 perfaz R$ 9.371.323,71. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os executados e as coproprietárias intimadas por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 13/05/2022. Daiane Thais Souto Oliva de Souza Juíza de Direito K-16/07

**DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.**
CNPJ 44.691.236/0001-97
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. (as) acionistas desta Companhia, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, à Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, Bariri - SP, ou, alternativamente, através de link a ser disponibilizado aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração (com antecedência mínima de 24 horas da data da reunião), por e-mail, de acordo com a lei 14.030 de 28/07/2020 e com a IN DREI nº 79/2020, de 14 de abril de 2020, tendo como ordem do dia as seguintes matérias: a) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; b) Destinação do resultado do exercício, de conformidade com os Artigos 26°,27° e 28° do Estatuto Social da Companhia. Bariri, 12 de julho de 2022. José Roberto Dalla Coletta Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0059275-77.2010.8.26.0114**. Classe: Assunto: Notificação - Rescisão / Resolução. Requerente: Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab e outro. Requerido: Claudinei A Ferreira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059275-77.2010.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos do processo supra, em que são réus CLAUDINEI ABRAÃO ALVES FERREIRA, RG 6491747, CPF 823.727.138-68, RODRIGO ALVES FERREIRA, RG 301746084, CPF 245.540.468-42, FRED ALEXANDRE ALVES FERREIRA, RG 218191066, CPF 154.921.038-65 e LARISSA MIRANDA ALVES FERREIRA, RG 506761253, CPF 403.681.678-01 , que lhes foi proposta uma ação de Notificação por parte de Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab e outro, alegando em síntese: Requer a notificação judicial dos requeridos para saldarem débito cobrado nos autos da referida ação judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 48 horas, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de junho de 2022.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.370.832, em 30 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigo nº 1.242 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PATRICIA AMARAL HERREN**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 15 de julho de 1992, que adquiriu através do contrato particular de compromisso de venda e compra celebrado com ELI DUAR e ZORAIDE CLAIR ROCHA, e que estes adquiriram diretamente dos titulares de domínio através de contrato celebrado em 02 de fevereiro de 1.961; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Agostinho Pereira Bacelar, nº 13, antiga Rua M, com área construída de 187,80m², e seu terreno correspondente ao lote 08 da quadra "L", do loteamento denominado Vila Joaniza, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 220,21m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.432.0008-08; imóvel esse registrado em área maior, conforme a Transcrição nº 10.663 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sob a titularidade dominial do Espólio de JOÃO ABLAS PERROUD e sua mulher NIZA VERT PERROUD. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de JOÃO ABLAS PERROUD e NIZA VERT PERROUD, ELI DUARTE, ZORAIDE CLAIR ROCHA, SEBASTIÃO TEIXEIRA, HELENA MARIA TEIXEIRA, VITOR MANUEL DA ROCHA MARTINS e MARIA AUXILIADORA DORNELA MARTINS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de julho de 2.022. O Oficial Substituto.

**DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.**
CNPJ 44.691.236/0001-97
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. (as) acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, BRI 351, km 1,9, Bariri - SP, na sala do Conselho/Reuniões para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de forma presencial, a realizar-se, no dia 30 de julho de 2022, às 10h00, para deliberação sobre as seguintes matérias que compõem a "Ordem do Dia": a) Eleição de um membro do Conselho de Administração para o biênio 01/04/2022 a 31/03/2024. Bariri (SP), 14 de julho de 2022. José Roberto Dalla Coletta Presidente do Conselho de Administração.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br **C O N C L U S Ã O -** Em 13 de junho de 2022 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Eu (Leticia Vieira de Jesus), Assistente Judiciário, subscrevi. - **D E C I S Ã O – E D I T A L** - Processo nº: **1130043-14.2014.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial – Obrigações.** Exequente: **BWT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Executado: **Papy S Imp e Exp LTDA, na pessoa de Sung Chae Lee Pak e outros.** Vistos. Fls. 937/938: torno sem efeito a decisão de fls. 934, pois não é mais necessária a intimação da penhora do imóvel de matrícula n° 65.673 do 2º CRI da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, conforme decisão de fls. 927. Tendo em vista que os executados pessoas físicas foram citados por edital, defiro a intimação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **WOO CHEUL PAK e SUNG CHAE LEE, domiciliados em local incerto e não sabido,** na Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL movida em face deles por **BWT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para ciência da penhora do imóvel descrito na matrícula n° 56.291 do 14º CRI da Comarca de São Paulo-SP, deferida às fls. 595/596, e para eventual impugnação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 144,48, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de junho de 2022. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008536-08.2021.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOYCE ANDREIA SANTOS MOURA**, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 41433215, CPF 34563594890, com endereço à Travessa João Marson, 63, bl A APTO 31, Assuncao, CEP 09810-340, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **CISBC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA,** para cobrança de R$17.329,04 (Abril/21). referente débitos relativos a prestação de serviços educacionais. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS,** expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1004643-96.2020.8.26.0126.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aOS réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um imóvel situado na Rua Luiz Filipe Saldanha da Gama, nº 164 - Lote 04 da Quadra 13 -Condomínio Portal Patrimonium - Bairro: Massaguaçu - Caraguatatuba/SP – CEP: 11677-371, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 14 de dezembro de 2020.

**EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2022 - A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA/SP**, torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão Registro de Preços do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, tendo por **OBJETO:** "Registro de Preços para futuras contratações de serviço de recauchutagem de pneus de veículos e maquinas da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens descrita no Anexo I do Edital". Regido pela L. F. 10.520/2002, D. M. 040/2006, Dc. M. 312/2013, L. F. 8666/93, LC 123/2016, L.C. 147/2014. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro no **dia 03/08/2022 a partir das 08:30 horas**, duração mínima de 30 minutos. O Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), recebendo o credenciamento dos interessados. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas, n. 1915 - Novo Centro. O Edital à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 17:00 horas, a partir do dia **18/07/2022**, Setor de Licitação, Paço Municipal, no site www.taquarituba.sp.gov.br, Tel. (14) 3762-9666, ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 15 de julho de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras

## Prefeitura Municipal de Ilhabela

**Abertura Licitação**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 149/2022–Pregão Eletrônico nº 0074/2022-Proc.Adm. nº 9175/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Insumos de Estomia. Data da entrega da proposta dia 29/07/2022 às 10:10horas. Edital nº090/2022–Pregão Eletrônico nº 047/2022 - Proc. Adm. nº 3917/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de higiene. Nova data da entrega da proposta até o dia 29/07/2022 às 10:00horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 15 de julho de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 307,30

**2ª VARA CÍVEL DE ITAPECERICA DA SERRA** - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS** – Prazo de **30 dias**, expedido nosautos da ação de **USUCAPIÃO**, processo n° **0010512-29.2014.8.26.0268**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, **Dra. LETICIA ANTUNES TAVARES,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de **USUCAPIÃO** ajuizada por **VALDIR DE ALMEIDA CELESTINO** objetivando o imóvel situado na R. 126 e Av. Um (atuais Rua José Rufino Filho e Av. Pres. Jânio da silva Quadros), lote 2901 da quadra 106, gleba 07 do Parque Paraíso, com área de 665,09m2 (I.C.:234336309000100000-1), alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após oprazo de 30 dias deste edital, apresentar **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de junho de 2022.

## Eletromidia S.A.

CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81 – NIRE 35.300.458.893
Companhia Aberta de Capital Autorizado
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de junho de 2022**

**1. Data, Horário e Local**: 14/06/2022, às 15 horas, na sede social da Cia., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, São Paulo-SP. **2. Presença**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia.. **3. Convocação**: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Cia.. **4. Mesa**: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do dia**: Deliberar, nos termos do artigo 23, "q", "r" e "t" do Estatuto Social da Cia., sobre a assunção de obrigações oriundas da assinatura de contrato de concessão decorrente da participação da Cia. no Processo Licitatório nº 009/2022 promovido pela Prefeitura da Cidade de Recife/PE, conforme disposições previstas no Edital de Concorrência nº 001/2022- CPLCC ("Licitação Recife"), bem como no Processo Licitatório promovido pela Prefeitura de Salvador/BA, nos termos do Edital De Licitação Nº003/2022 – SEDUR, concorrência nº 002/2022 ("Licitação Salvador"), e eventual adjudicação do objeto à Cia.. **6. Deliberações**: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a realização pela Cia. de todos os atos e assinatura de todos os documentos necessários à assunção de obrigações decorrentes da assinatura de contrato de concessão, decorrente da participação da Cia. na Licitação de Recife e de um ou todos os lotes de interesse ofertados na Licitação de Salvador, na hipótese de adjudicação do objeto à Cia., isoladamente ou sob a forma de consórcio. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, SP, 14/06/2022. Assinaturas: Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa – Presidente; Ricardo de Almeida Winandy – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 344.699/22-5 em 08/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/07/2022 22:47:20 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF